CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
7ª SESSÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 1973.
PRESIDENTE : VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO
SECRETÁRIO : GERALDO CAMPOS

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, Luiz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Sebastião Rosa, totalizando 10 (dez) dos senhores edis. - - - - -

Nada constando no EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS e no EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES EDIS, o Sr. Presidente passou diretamente para a ORDEM DO DIA, anunciando a 2ª discussão e votação do projeto de Lei nº 34/73, de autoria do Executivo Municipal, abrindo crédito especial de Cr$1.715,66, para pagamento de parte da licença-prêmio concedida ao funcionário Sr. Benedicto Guaracho. -

Não havendo solicitação da palavra, encerrou a discussão e passou à votação, sendo aprovado unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o projeto de Lei nº 34/73. -

Entra em 2ª discussão e votação o substitutivo ao projeto de Lei nº 29/73, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, concedendo auxílio financeiro à entidade educacional que se propuser a instalar um curso superior em Garça. -

O Sr. Presidente procedeu à leitura de uma emenda apresentada ao referido projeto, de autoria do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, no seguinte teor: "Dê-se ao § 2º do artigo 2º do substitutivo ao projeto de Lei nº 29/73 a seguinte redação: Durante o prazo estipulado no § 1º do artigo 2º, a entidade escolhida receberá do Município 1% da Receita Tributária anual, desde que mantenha em funcionamento, no Município, curso de 1º e 2º graus". -

O Sr. Presidente colocou em discussão o substitutivo e a emenda e, não havendo inscrição de oradores, informou que colocaria em votação a emenda apresentada. Se aprovada, passaria à votação do substitutivo juntamente com a emenda. A emenda e o substitutivo com a emenda foram aprovados unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o substitutivo ao projeto de Lei nº 29/73, com a emenda apresentada. Levou ao conhecimento do plenário que o processo seria encaminhado à Comissão de Redação para ser redigido o substitutivo com a emenda apresentada em 2ª discussão e votação. - - - - - - - - - - - -

Entra em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 22/73, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, alterando diversos artigos do Código Tributário Municipal. -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, com a palavra, declarou-se - "antes que as discussões possam dar a entender que somos contrários a esse reajuste" - favorável à aprovação do projeto, pois é patente a necessidade de majorações periódicas em todos os setores econômicos, porém disse haver uma distorção técnica que gostaria de citar. O orador referiu-se à tabela contida no § 3º do artigo 1º da propositura em tela, que apresenta percentuais decrescentes à medida que se eleva a área de construção. Porém, o limite superior da letra "e" perfaz um percentual maior que o limite inferior da letra "f". Exemplificando, uma construção com 600 m2 será taxada -

em 120% do salário mínimo, enquanto que uma de 601 m2 pagará o equivalente a 90%. Creio que deveríamos proceder a uma correção na citada tabela, para que a proporcionalidade se mantivesse - acrescentou. - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente esclareceu que, se alguém quisesse proceder a uma modificação, deveria apresentar uma emenda naquele instante. - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna consultou a Presidência da possibilidade de ser proposto um adiamento, para que se procedesse à correção - necessária. -

O Sr. Presidente disse que havia condições para tal adiamento, - mas achava, particularmente, que os senhores edis tiveram tempo suficiente para estudar a matéria em pauta. -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna informou que, quando notara referida distorção, fizera menção ao Sr. Antônio Conessa, que tentara articular a correção tecnicamente. E que não votaria com essa situação, para evitar críticas posteriores. -

O Sr. Mauro Mattos, pela ordem, - por concordar com o orador -solicitou licença para apresentar uma emenda, lembrando, porém, que a intenção do Sr. Prefeito era incentivar a construção de prédios maiores. - - -

O Sr. Presidente perguntou ao Sr. Mauro Mattos se estava com a palavra pela ordem ou se gostaria de usar a tribuna para a discussão do - projeto. -

O Sr. Mauro Mattos disse que gostaria de apresentar uma emenda, majorando para 0,20% o percentual da letra "f". - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente solicitou à Secretaria que providenciasse a redação da emenda de autoria do Sr. Mauro Mattos e passou a palavra ao Sr. Paulo Renato Alves de Souza. -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza disse concordar com o Sr. Mauro Mattos, pois a tributação menor para maiores áreas é uma medida incentivadora à construção de grandes prédios, que geralmente abrigam indústrias, que são de interesse para o Município. Baseado nessa argumentação é que redigi o parecer na Comissão de Finanças - afirmou. - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, aparteando, disse que também - era favorável a esse incentivo, porém não deveria existir distorções nos - limites da tabela, como havia exemplificado anteriormente. Afirmou que o - proprietário de uma construção menor deve pagar mais proporcionalmente - - nunca absolutamente - que o de uma área maior. - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza, concluindo, disse ter dado - seu parecer consciente da existência da distorção a que se referia o Sr. - Boanerges do Prado Vianna, vendo-a como um incentivo ao surgimento de construções maiores. -

O Sr. Presidente manifestou sua opinião de que os percentuais citados em cada letra eram para tributação do excedente ao taxado na letra - anterior. Assim, uma construção de 650 m2 pagará, até 600 m2, o valor calculado através da letra "e" e o excedente através da letra "f". - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna, pela ordem, disse que, se o autor da lei pretendia isso, estava de pleno acordo com a propositura. Porém, da maneira como a tabela estava redigida, poderia dar origem a outra- interpretação. -

O Sr. Presidente informou ao Sr. Boanerges do Prado Vianna que - poderia ser apresentada uma emenda dirimindo essa dúvida e, ante a aquiescência do mesmo, solicitou à secretaria que a providenciasse. - - - - - -

O Sr. Luiz Carlos Beline, pela ordem, solicitou a suspensão dos

trabalhos legislativos por cinco minutos, para que se redigisse a emenda - ao projeto de lei nº 22/73. -

O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal apre - sentado, sendo aprovado unanimemente. Declarou suspensa a sessão por cinco minutos. -

Decorridos os cinco minutos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à chamada para verificação de presença. - - - - - -

Constatou-se a presença dos senhores Antônio Conessa, Boanerges- do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, Luiz Yamauchi, Mauro- Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Veríssimo Fernandes - Barbeiro e Sebastião Rosa, num total de 10 (dez) dos senhores vereadores .

Persistindo o número legal, o Sr. Presidente declarou reaberta a sessão e procedeu à leitura da emenda ao projeto de Lei nº 22/73, apresentada pelo Sr. Boanerges do Prado Vianna, colocando-a em discussão, juntamento com o projeto original. Não havendo solicitação da palavra, encerrou a discussão e informou ao plenário que colocaria em votação, inicialmente, a emenda apresentada. Se aprovada, seria votado o projeto com a emenda. -

O Sr. Mauro Mattos, pela ordem, disse que, a seu ver, conforme a emenda, uma construção de 601 m2 pagaria 35%. - - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente esclareceu que até 600 m2, o contribuinte pagará 0,20 % do salário mínimo por m2, mais 0,15% por m2 sobre o excedente. A seguir, passou a palavra ao Sr. Boanerges do Prado Vianna, para encaminhamento da votação. -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna explicou que, com a emenda apresentada, um proprietário de uma área de 601 m2 pagaria, cumulativamente, todos os valores dos percentuais previstos na tabela. Desta maneira, até o 15º m2 pagaria o equivalente a 6,5 % do salário mínimo; do 16º ao 30º m2 , 0,52% por m2; do 31º ao 100º, 045% por m2; e assim sucessivamente, de talforma que nunca uma área menor será tributada com uma importância maior. -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, perguntou ao orador em quanto seria lançada uma área de 700 m2. -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna disse que seria o equivalente a 165,80% do salário mínimo para os primeiros 600 m2, sendo o excedente tributado à razão de 0,15% por m2. -

Não mais havendo inscrição de oradores para encaminhamento de votação, o Sr. Presidente colocou em votação a emenda apresentada, sendo - aprovada unanimemente. A seguir, colocou em votação o projeto de Lei com a emenda apresentada, que mereceu a aprovação unânime dos senhores vereadores. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 2ª discussão e votação, com emenda, o projeto de Lei nº 22/73. - - - - - - - - - - - - - - -

O Sr. Presidente informou que o respectivo processo seria encaminhado à Comissão de Redação, para emissão de parecer anexando a emenda ao projeto em tela. -

Entra em 2ª discussão e votação o substitutivo ao Projeto de Lei nº 27/73, de autoria do Executivo Municipal, concedendo auxílio financeiro à Associação Paulista de Municípios, para construção e instalação do "Palácio dos Municípios". -

Não havendo solicitação da palavra, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, recebendo a aprovação unânime dos senhores - vereadores. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 2ª discussão e votação, o substitutivo ao projeto de lei nº 27/73. - - - - - - -

Finda a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente de -

feriu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. -

O Sr. Mauro Mattos leu integralmente o requerimento nº 129/73, de sua autoria, apresentado na sessão ordinária realizada há pouco, com o mesmo objetivo do requerimento nº 101/73, do Sr. Salvador Zago Junior - que - já obteve resposta da Secretaria da Agricultura. Congratulou-se com os demais membros da bancada do M.D.B. pelo trabalho realizado até a última sessão, representado pelos seguintes números: comparecimentos 99; faltas 31 ; Requerimentos 33; Indicações 53; Projetos de Lei 1; Projeto de Decreto Legislativo 1; discursos 37; apartes 18; manifestações pela ordem 40. - - -

O Sr. Geraldo Campos usou a tribuna para informar que recebera a reclamação - de um dos estagiários da Faculdade de Medicina de Marília que atendem gratuitamente no Serviço Promocional de Jafa os doentes daquele - distrito que não têm recursos - sobre a alimentação recebida, representada por um sanduíche e um refrigerante. Não estou aqui para fazer críticas - - afirmou - mas apenas para alertar o Sr. Prefeito que, a exemplo dos estudantes que já deixaram de atender naquele local, outros estão na iminência de abandoná-lo, motivados pela parca alimentação servida. Focalizou outro assunto, a falta de equipamentos e combustível para a única viatura da Delegacia de Polícia. A propósito, encaminhara Indicação na sessão ordinária solicitando urgentes providência do Sr. Prefeito Municipal. - - - - - - -

O Sr. Boanerges do Prado Vianna informou que havia se comprometido, na última reunião da Associação de Pais e Mestres do Instituto de Educação Estadual "Dr. Hilmar Machado de Oliveira", a solicitar ao Sr. Prefeito - que encontra-se presente - o envio de um engenheiro da Prefeitura para redigir um laudo sobre as precárias condições da instalação elétrica daquele estabelecimento de ensino (a ser enviado ao Fundo Estadual de Construções Escolares, reivindicando as modificações necessárias), o que coloca em risco a vida dos alunos. -

O Sr. Paulo Renato Alves de Souza alertou o Sr. Prefeito sobre o elevado número de mendigos que estão perambulando pela cidade, solicitando do mesmo as medidas necessárias para o encaminhamento daqueles indivíduos às instituições especializadas. -

Não mais havendo inscrição de oradores, o Sr. Presidente informou que, na próxima sessão, caso a Comissão de Finanças não encaminhe à - Presidência seu parecer à peça orçamentária do Município para 1974, constará da pauta da Ordem do Dia a 1a discussão e votação, em regime de adiamento, do projeto de lei nº 23/73, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, modificando percentuais das taxas de licença. Se o parecer for exarado a tempo - e a Comissão de Finanças já esgotou o prazo a ela concedido - a Ordem do Dia da sessão vindoura será reservada à discussão do Orçamento Municipal para o exercício de 1974. -

Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão. -

Eu, _____, Secretário, redigi a presente ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO